

# Estado, ilegalidade e a produção do espaço de Culiacán, Sinaloa, México

State, illegality and space production in Culiacán, Sinaloa, Mexico

Diana Zomera Partida [I]  
Antonio Fuentes Díaz [II]

## Resumo

O principal objetivo deste artigo é analisar a configuração do espaço urbano na cidade de Culiacán, no estado Sinaloa, México, caracterizada pelos processos de produção urbana sob a égide do neoliberalismo vinculados ao modelo de governança privada e da economia ilegal. Com base em entrevistas, revisão de acervo de jornais, pesquisas em arquivos públicos locais e revisão bibliográfica, além de estudos e publicações anteriores do tema em questão, foi possível desvelar as particularidades da evolução urbano-espacial de Culiacán, que se encontra subordinada a investimentos do capital ilegal nas dinâmicas econômicas locais e regionais, sintonizadas com as exigências de urbanização decorrentes de um modelo de cidade global e com as estratégias e ferramentas gestadas pela organização criminosa. Isso resultou em um espaço que nos permite ver a hibridização de formas legais e ilegais a partir das quais a cidade foi constituída e reproduzida.

**Palavras-chave:** espaço; cidade; ilegalismo; governança; lavagem de dinheiro.

## Abstract

*This article aims to analyze the configuration of urban space in the city of Culiacán, state of Sinaloa, Mexico, characterized by neoliberal processes of urban production, the private governance model, and an illegal economy. Based on interviews, newspapers articles, searches in local public archives, and a bibliographic review, it is shown that the urban-spatial evolution of Culiacán is subordinated to the introduction of illegal capital into the local and regional economic dynamics, to the urbanization demands of a global city model, and to the strategies and tools generated by criminal governance. This has produced spaces that allow us to see the hybridization of legal and illegal forms based on which the city has been constituted and reproduced.*

**Keywords:** space; city; illegalism; governance; money laundering.



## Introdução

A partir da década de 1990, após a implementação das políticas neoliberais, Culiacán deixou de ser uma pequena cidade dedicada à agroindústria para ser um polo empresarial, comercial-industrial e de serviços. Sua expansão demográfica e urbana trouxe um novo ciclo de investimentos. As atividades primárias que até então tinham assegurado a estabilidade econômica culiacanense, baseada na produção agrícola e na exploração dos recursos naturais da região, foram substituídas por outras atividades – da segunda e terceira indústria – exigindo, assim, mudanças substanciais para a (re) produção urbano-espacial.

O município de Culiacán aderiu às dinâmicas globais de cidades competitivas: um processo de transformação urbana, em que espaços foram destruídos e reconstruídos de modo subordinado à lógica de renovação urbana (Castells, 2012). Isto aponta que, em um entorno globalizado e mobilizado sob determinismos impostos pelo sistema econômico, o consumo converte-se na base de interação da cidade, e esta deve comungar com aquilo que lhe serve de base: a geração de lucro.

Com o advento da governança como forma política do capitalismo neoliberal, a desregulamentação e a descentralização das esferas estatais ganharam materialidade. Particularmente, o tema urbano bem como os processos destinados a obras públicas se

concentraram nas mãos de atores privados por meio de mecanismos de licitação e de concessão de projetos.

Historicamente, em Culiacán, o que havia sido base das atividades do crime organizado, tendo em vista a expansão da influência e do domínio econômico do narcotráfico, paralela e gradualmente consolidou grupos empresariais que enriqueceram das atividades ilícitas – conformado por uma associação entre empresários locais e grupos criminosos que respondiam aos interesses do Cartel de Sinaloa. Tais grupos se encontram vinculados aos políticos e empresários da região, intervindo na produção espacial da cidade. Assim, os efeitos do reordenamento urbano contribuíram, por um lado, para intensificar as desigualdades socioespaciais e, por outro, para introduzir no imaginário da população urbana a cultura de ostentação corroborada pelo narcotráfico.

Nesse sentido, o principal argumento sustentado neste artigo é a ideia de que o município de Culiacán se expandiu, nas últimas décadas, baseando-se na lógica de produção de espaços abstratos, ou seja, fragmentados, mercantilizados, tecnicados e funcionais para a reprodução capitalista. E, conseqüentemente, as transformações geográficas tornaram-se dependentes da valorização dos espaços.

A particularidade inscrita na dinâmica socioespacial de Culiacán se vincula à origem e à acumulação de capitais globais. Devido à implementação de uma política de governança neoliberal, caracterizada pela flexibilidade,

desregulamentação e descentralização, capitais globais e atores ilegais foram introduzidos em projetos de obras públicas urbanas. Nesse sentido, Culiacán pode ser analisada como um espaço de reprodução de formas econômicas legais e ilegais, realizada com a participação conjunta de atores estatais e não estatais nos processos de expansão urbana da cidade.

## Metodologia

Os procedimentos metodológicos deste estudo foram esboçados para a captura e compreensão interpretativa e analítica da (re)produção do espaço social da cidade de Culiacán, situada no norte do México, no estado de Sinaloa, e cujas particularidades serão destacadas inicialmente na introdução e, também, ao longo do artigo. O foco da análise na economia política sob a ótica dos mercados (escala local e global) da cidade, bem como dos atores envolvidos e da inserção da cidade no circuito de acumulação de capitais, é tarefa investigativa que se pretende desvelar neste trabalho.

As informações coletadas, que embasam o estudo apresentado, orientam-se por cinco momentos: 1) revisão bibliográfica e conceitual do tema; 2) saídas de campo que culminaram em quatro visitas à cidade, que aconteceram em: dezembro de 2018, dezembro de 2019, outubro a dezembro de 2020 e março a maio de 2022, contando, ainda, com três entrevistas estruturadas, com interlocutores-chave: o coordenador de planejamento urbano da cidade, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Culiacán; o jornalista investigativo vinculado ao jornal de circulação local, *Espejo Revista*; e a diretora da organização social,

Iniciativa Sinaloa; 3) série de diálogos, somando um total de trinta diálogos/conversas com professores, comerciantes, motoristas, estudantes, seguranças, donas de casa, trabalhadores e com a população local em geral; 4) revisão de jornais locais e nacionais – realizada entre 2018 e 2022, com destaque aos jornais locais: *El Debate*, *Noroeste*, *Espejo revista*; e nacionais, *El Universal*, *La Jornada*, *Milenio*, *El financiero*; além dos usos e aproveitamento de materiais audiovisuais e bibliográficos; 5) consulta aos arquivos e à documentação referentes ao uso do solo da Prefeitura Municipal de Culiacán, bem como consulta digital às bases de dados sobre o recenseamento da população – ano 2020 – do Instituto Nacional de Geografia e Informática do México (Inegi).

## A cidade de Culiacán

A cidade de Culiacán é um dos centros urbanos mais significativos e produtivos do noroeste do México. É a capital do estado de Sinaloa e concentra a gestão das atividades econômicas, administrativas, jurídicas, culturais, educativas e sociais de todo o estado (Figura 1). Culiacán ocupa a posição de cidade agrocomercial economicamente competitiva, devido à comercialização em grande escala da produção de hortaliças. De acordo com dados oficiais do município, referentes ao ano de 2022 (H. Ayuntamiento de Culiacán, 2022a), a comercialização foi responsável por 48,4% da produção bruta total do estado. E, no último censo realizado em 2020, pelo Instituto Nacional de Estatística, Geografia e Informática (Inegi, 2020b), foram registrados 808.416.000 habitantes, o que representa 27% da população total do estado.

Figura 1 – Localização geográfica de Culiacán



Fonte: Inegi (2020a).

No início do século XX, a agricultura comercial foi o motor do crescimento econômico de Sinaloa, com destaque para os cultivos de: grão-de-bico, tomate e cana-de-açúcar. A produção especializada de tomate esteve vinculada, de maneira crescente, à exportação para os Estados Unidos, levando o Vale de Culiacán a primeiro lugar no *ranking* de exportação do país, sendo, assim, o principal fornecedor do mercado estadunidense.

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, abriram-se novas perspectivas para a agricultura sinaloense. Isso porque a mão de obra que foi deslocada para a guerra naquele país, somada àquela dedicada à indústria, provocou uma forte queda nas produções de alimentos

agrícolas nos Estados Unidos. Nessa direção, "a procura de produtos mexicanos e particularmente sinaloenses não tardou" (Luna, 2002, p. 61; tradução nossa). Esse momento significou uma oportunidade para Sinaloa, com o aumento de cultivos para a exportação.

A demanda por opiáceos utilizada na fabricação de anestésicos durante a Guerra impulsionou o cultivo e o tráfico para os Estados Unidos (Astorga, 2016). Em contrapartida, com o fim da Guerra, o consumo de morfina entre os ex-combatentes estadunidenses aumentou, e a demanda do ópio destinado à fabricação do medicamento disparou (Enciso, 2015). Os agricultores sinaloenses, principalmente das zonas montanhosas, entenderam o potencial

comercial da papoula, que, com outros cultivos consideradas ilegais (como a maconha), resultou, a longo prazo, na origem de um dos negócios mais lucrativos, permanentes e característicos de Sinaloa: o cultivo e o tráfico de drogas e a consolidação da organização, posteriormente conhecida como *Cartel de Sinaloa*.<sup>1</sup>

Para Fernández (2018, p. 9; tradução nossa):

O cultivo da papoula e da maconha na região serrana de Sinaloa, bem como a produção de ópio, tornou-se uma prática cotidiana na medida em que propiciou a participação coletiva dos habitantes de diferentes povoados, encontrando um mecanismo de associação por meio da construção de vínculos sanguíneos, de vizinhos e comerciais que contribuíram para a consolidação desta atividade na região.

Isso deu origem à geração de economias ilegais de base regional interconectadas com a economia legal em vários níveis, o que, por sua vez, consolidou uma elite de empresários e membros proeminentes de famílias ricas que começaram a participar de atividades políticas na cidade e no estado. Conformou-se, assim, o que poderíamos identificar como uma rede de poder hegemônico, em que atores do poder estenderam os seus interesses particulares aos ordenamentos políticos e econômicos, fazendo uso das relações convergentes às atividades legais e ilegais, inclusive, obtendo influência nas instituições públicas, as mesmas que definiam e administravam a regulação do lícito e do ilícito (Flores, 2020).

Esse ordenamento político acabou por permitir a sobreposição e a indistinção prática das formas legais e ilegais na governabilidade regional, uma *zona cinzenta* (Auyero, 2007;

Trejo e Ley, 2020). Com o passar do tempo, consolidou-se uma rede de macrocriminalidade por meio de vínculos entre: governo, empresariado e grupos criminosos (Vázquez Valencia, 2022).

Na década de 1970, a produção e a comercialização da papoula e da maconha intensificaram-se. O governo estadunidense, no anseio de conter as grandes quantidades de droga que entravam no país, promoveu políticas restritivas ao tráfico ilegal nas suas fronteiras, pressionando não só o México, mas também a maioria dos governos latino-americanos a fazerem o mesmo. No México, foi implementada uma série de programas federais antinarcóticos para controlar o problema, que incluía, desde a queima de campos de cultivos da maconha e papoulas, até a captura de líderes regionais do tráfico ilegal. A chamada Operação Condor, de 1977, foi talvez a mais impressionante, invasiva e dispendiosa de todas elas.<sup>2</sup>

Com os resultados obtidos com essas políticas antidrogas, muitas famílias, que viviam nas zonas montanhosas de Sinaloa e se dedicavam ao cultivo de drogas, deslocam-se para a zona urbana de Culiacán, inicialmente habitando os bairros populares, o que corroborou para a formação das primeiras identidades urbanas locais ligadas às atividades ilegais.

Dessa maneira, estabeleceram-se relações e vínculos, tanto familiares como empresariais, que, ao longo dos anos, articularam as antigas famílias vinculadas ao negócio das drogas com as atividades econômicas legais. "A vida urbana dos narcotraficantes e suas famílias, agora reconhecidos como membros pela sociedade de Culiacán, estabelecerá uma nova dinâmica em termos de ordem na cidade" (Pardilla, 2017, p. 105; tradução nossa).

A abundância gerada pelo crescimento comercial da agricultura no Vale de Culiacán implicou, a médio prazo, uma migração massiva do campo para a cidade. "Entre 1970 e 1990, a consolidação da cidade, como o principal centro de comércio, serviços e operações administrativas em Sinaloa, forçou a extensão da expansão urbana" (ibid., p. 100). No entanto, a escassez de serviços urbanos, o crescimento acelerado da população e a falta de políticas e medidas de planejamento urbano desembocaram na inevitável diferenciação dos espaços. A expansão das áreas habitadas exacerbou as desigualdades.

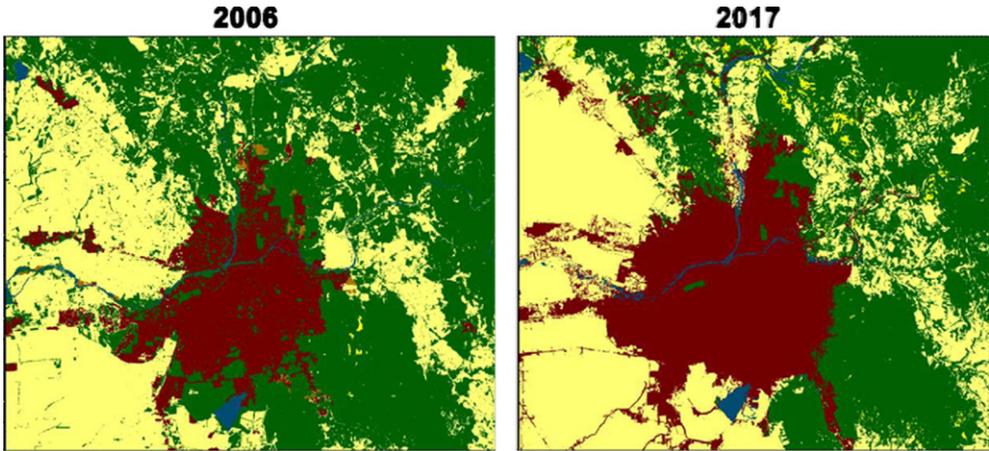
No início da década de 1990, a aglomeração urbana de Culiacán alcançou vantagens quanto à localização dos setores industriais e de serviços. Após uma década, passou de uma cidade pequena, quase exclusivamente dedicada à agroindústria, a um centro de negócios, comercial-manufatureiro e de serviços.

Esse processo de urbanização conduziu o aproveitamento tanto dos recursos como de espaços. A partir de então, as modificações urbanas obedeceram à reorganização das atividades econômicas e às possibilidades de crescimento dos diferentes setores da população. Foram construídos grandes centros comerciais (*shoppings*), cadeias de cinemas, complexos

habitacionais, hotéis de luxo, escolas, bares e restaurantes de reconhecimento internacional, lugares de recreação, bancos, edifícios governamentais e comerciais com infraestrutura tecnológica, concessionárias de automóveis, estádios, assim como avenidas foram ampliadas, ruas remodeladas, etc. Fomentou-se e materializou-se a infraestrutura necessária para abastecer uma economia diversificada – que passou de uma economia agrícola a uma economia de serviços.

Em 2015, a mancha urbana já era 4,5 vezes maior em comparação com o assentamento original de 1531. Durante a elaboração do Programa de Desenvolvimento Urbano do Centro Populacional de Culiacán, em 2021 (PDUCPC), o Instituto Municipal de Planejamento (Implan) registrou o aumento do solo urbanizado com base na análise de imagens de satélite (Implan, 2021). O documento apontou uma diminuição da percentagem do solo natural utilizado para atividades majoritariamente agrícolas, de 48,53%, em 2006, para 37,15%, em 2017. Em contraste, a área urbanizada aumentou de 15,08%, em 2006, para 25,26%, em 2017. Isto significa que o centro populacional ganhou aproximadamente 7.905 hectares em pouco mais de 10 anos (Figura 2).

Figura 2 – Evolução da área urbanizada do centro populacional de Culiacán (2006–2017)



Fonte: Programa de Desenvolvimento Urbano do Centro Populacional de Culiacán, Instituto Municipal de Planejamento (Implan, 2021).

## Produção do espaço no contexto de ilegalismos

Com a intenção de propor uma leitura que nos permita elucidar o tipo de cidade em que Culiacán tem se convertido a partir das suas interações específicas (examinadas anteriormente), bem como ensaiar algumas respostas à questão: “como o espaço é produzido num contexto de ilegalidades?”. Tecemos esforços, aqui, para uma análise que se desdobrou em três eixos – que, articulados, ganham materialidade a partir de 3 enfoques: 1) espacial: baseado na expansão da urbanização em Culiacán; 2) econômico: caracterizado por sua base ilegal; e 3) político: baseado no esquema de governança. Reforçamos, ainda, que todos os eixos se encontram

materialmente delineados num cenário globalizado, de estratégias e dinâmicas de produção e reprodução capitalista neoliberal. A articulação entre eles, quando analisados de uma perspectiva externa, poderia ser categorizada como caótica, áspera e até selvagem, foi assimilada pelos habitantes através da ressignificação das formas espaciais, a ponto de a tornar-se funcional para a (re)produção social da vida cotidiana.

De acordo com Harvey (2003) e Lefebvre (2013), os espaços são produzidos como pontos de confluência dos fluxos de capital;<sup>3</sup> e, dadas as suas características materiais, a cidade constitui-se como fio condutor para a sua expansão e reprodução. Dessa forma, a reprodução do espaço conecta-se às formas específicas de organização social do contexto geográfico (Harvey 2012).

Nesse sentido, pode-se argumentar que a mudança de Culiacán para um centro urbano global – sob os processos de desregulamentação, privatização e realocação – que permitiu o surgimento de uma economia terciarizada, não pode ser separada da consolidação de uma base econômica regional e local impulsionada pelo negócio transnacional de drogas ilegais.

Cabe, ainda, sinalizar que:

Com a globalização das redes de narcotráfico, o surgimento das máfias transnacionais, o mercado mundial de armas, o avanço das telecomunicações e a obsolescência das instituições políticas e de justiça que foram funcionais numa sociedade rígida, o narcotráfico criou em Sinaloa – e em muitas partes do México – uma nova geração de empresários com um espírito competitivo global. (Ibarra, 2015, p. 317; tradução nossa)

Nesse sentido, as dinâmicas da cidade neoliberal: *atração de investimentos; força de trabalho qualificada; inserção em circuitos globais; adoção de estilos de vida transnacionais*, têm permitido a implantação e o fortalecimento de estratégias operacionais de grupos sociais ligados ao narcotráfico, impactando na produção da cidade.

## Uso do solo e valorização do espaço

É, a partir do impacto da urbanização e dos usos e gozo do solo na cidade, que se tornaram visíveis tanto as dinâmicas capitalistas como as de violência, controle e ordenamento socio-territorial, pelo funcionamento imposto pelos atores legais e criminosos aos habitantes.

As principais características que se destacam na expansão urbana em Culiacán podem ser resumidas da seguinte forma: a primeira é de que a construção de moradias na cidade tem seguido dois caminhos: por um lado, a construção de habitações residenciais,<sup>4</sup> em que o consumo tem gerado um efeito inflacionário, de especulação imobiliária e de segurança, uma vez que são adquiridas por agentes criminosos;<sup>5</sup> por outro lado, existe um excesso da oferta da construção de *vivienda asequible*.<sup>6</sup>

A segunda resulta da reestruturação das políticas de compatibilização dos espaços, inaugurada pelo modelo de cidade neoliberal (anos 1980-1990); e, da tentativa de incentivar e fortalecer o potencial comercial e de serviços de Culiacán, o planejamento urbano tem sido subordinado ao desenvolvimento de "corredores comerciais" em diferentes pontos da cidade, para os quais foi necessária a mudança dos usos de solos, principalmente no centro da cidade que representa o maior polo comercial.<sup>7</sup>

A terceira tem sido a técnica, a instrumentalização e a mercantilização condicionadas aos processos de urbanização de Culiacán. Os projetos desenvolvidos em nome da modernização e da competitividade da cidade têm sido marcados pela valorização do espaço, pois o que se almeja para Culiacán é a materialização de uma cidade alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.<sup>8</sup> Cabe sinalizar que o anterior não implica a inexistência de outras formas e modalidades de crescimento urbano, que, somadas aos efeitos das políticas neoliberais, emergem da pobreza e do processo de marginalização de grupos empobrecidos e aleijados do centro urbano (articulador da cidade) e que, portanto, coexistem, mas sem a regulação estatal, a exemplo das: zonas

habitadas por ocupações urbanas e assentamentos precários, edificações informais e com pouco ou ausência de planejamento e assessoria, que se constituem como espaços segregados, precarizados e estigmatizados.

No entanto, ao ser considerada uma "cidade violenta", as intervenções urbanas em Culiacán são gestadas e planejadas buscando proporcionar um ambiente de potencial segurança, que permita, aos cidadãos, a reapropriação dos espaços públicos<sup>9</sup> – esta tem sido a justificativa de vários projetos milionários de transformação do espaço. Tal vertente da política pública se insere na noção de regeneração urbana (Vásquez, 2014), que busca o funcional e estético para a integralidade social.

O Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano 2021-2024, em vigor da cidade de Culiacán, inclui uma série de ações para a reconstrução/renovação/reabilitação (qualquer que seja o termo de moda) de alguns dos espaços da cidade, para que sejam desvinculados da percepção de insegurança que os caracteriza. Especificamente, o *Eixo 6: construção da paz*, cujo objetivo geral é a execução de ações que promovam a segurança e o respeito à lei, tendo como meta particular a recuperação de espaços públicos abandonados – por meio do programa de recuperação de espaços públicos e prevenção da violência (H. Ayuntamiento de Culiacán, 2022b). Com resultado da estratégia de desestigmatização dos espaços a partir da sua transformação e embelezamento, implica uma limpeza social das populações marginalizadas. Essa renovação, em alguns cenários, tem sido possível em razão da articulação entre os núcleos de poder da cidade, a saber: governo, empresários e grupos de narcotráfico. Isso nos permite pensar que os processos de governança em matéria de produção do espaço são

conduzidos por atores não governamentais, entre eles atores criminosos, sob a influência e o funcionamento de redes de poder, sujeitando o espaço urbano à valorização e à extração de benefícios econômicos ampliados.<sup>10</sup>

Seguindo essa lógica, foi criada, em Culiacán, a Instituição de Assistência Privada (IAP) Parques Alegres (PA), em 2011, com o objetivo de promover um modelo de parques na cidade através da recuperação de espaços. Esse projeto é financiado pelo grupo empresarial Coppel.<sup>11</sup> Entre suas especificidades, a metodologia de trabalho consiste em estabelecer uma diferenciação dos espaços – de modo a priorizar a intervenção nas áreas da cidade que não são estigmatizadas e onde o perfil socioeconômico dos habitantes oscile entre as classes: média-baixa, média e média-alta –; e também em orientar os cidadãos sobre a gestão de financiamentos, permitindo-lhes a execução das intervenções propostas. Embora, seja estabelecida uma parceria com o governo municipal, o setor empresarial é o principal gestor no desenvolvimento do projeto, uma vez que a viabilidade para criar parques públicos obedece ao modelo empresarial, ou seja, promove a autossustentabilidade por meio de fontes de valores agregados: venda de serviços e produtos e obtenção de mais-valia.

## Urbanização neoliberal – ilegal

Cabe sinalizar que, inicialmente, o projeto operou oficialmente como um projeto de controle de inundações e de resgate ecológico, promovendo a recanalização dos rios e a recuperação das ribeiras para a criação do parque Las Riberas. Mais tarde, através do Plano Parcial de Desenvolvimento Urbano da Zona de Tres

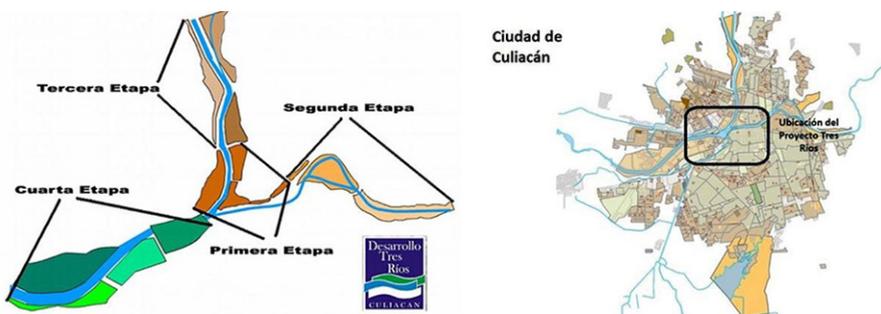
Ríos, foram regulamentados os usos do solo, comprometendo o destino de toda a área (Achoy, 2008), passando a atender fins comerciais, habitacionais e turísticos. Projetado em quatro fases (Figura 3), o projeto representou um investimento milionário na construção do empreendimento habitacional e de entretenimento (e logicamente de consumo), em prol de transformar Culiacán numa cidade "moderna", de nível internacional.

A primeira etapa do projeto caracterizou-se por uma distribuição mais ou menos uniforme dos usos do solo. Foram incluídos 225 hectares (ha), dos quais 40,8 ha foram destinados para uso residencial; 63,5 ha para uso comercial; e 41,4 ha representaram o vazio urbano,<sup>12</sup> totalizando 18,4% da área destinada para o projeto. Durante a segunda etapa, foram reservados 238 ha, distribuídos da seguinte forma: 42,9 ha para uso habitacional; 20,9 ha para uso comercial; 9,8 ha para uso de serviços; e os vazios urbanos alcançaram 109,5 hectares. Para a terceira etapa, foram destinados

9,7 ha, correspondentes a 3,4% da área para uso comercial e 2,4 há, para serviços e equipamentos, o maior percentual da área nessa etapa, 83,45%, está concentrado no uso vazio urbano, com 232,6 ha. Por fim, na quarta etapa, com maior extensão, o solo foi distribuído da seguinte forma: uso residencial, 31 ha; comercial, 72,7 ha; equipamentos e serviços, 345 ha; vazios urbanos, 485 ha. Uma particularidade do projeto é que, em sua maioria, os empreendimentos habitacionais são loteamentos privados, orientados para um grupo social com poder de compra médio-alto (Cebreros, 2021).

O desenvolvimento desse projeto, no entanto, foi repleto de controvérsias derivadas tanto de falhas ambientais na sua execução como da natureza dos investimentos, uma vez que se especulou que alguns dos empresários envolvidos no plano de Desenvolvimento Urbano da Zona de Tres Ríos injetaram recursos provenientes de atividades ilícitas. O jornal local *Noroeste*, baseado numa investigação realizada pelo jornal *Reforma*, da Cidade do

Figura 3 – Etapas das transformações do solo  
Plano Parcial de Desenvolvimento Urbano da Zona Tres Ríos (1993-2024)



Fonte: Achoy (2018).

México, publicou uma série de acusações contra Aarón Rivas Loaiza, que foi diretor do projeto e, posteriormente, candidato a deputado pelo 12º Distrito de Culiacán. Nas publicações feitas, o diretor foi citado por favorecer a empresa de Antonio Sosa Valencia – conhecido por receber dinheiro de Héctor Beltrán Leyva<sup>13</sup> para lavagem de dinheiro. Quando veio a público a reportagem, representantes de outros partidos políticos de Sinaloa exigiram uma investigação aprofundada dos fatos. As acusações também apontavam para o nome do ex-governador do estado, Jesús Aguilar Padilla (2005-2010). Nesse sentido, a inferência permitiu compreender a relação entre a economia ilegal e a lavagem de dinheiro, lançadas em investimento de projetos urbanos. A cidade, então, vem sendo produzida a partir dos fluxos que consolidam uma acumulação criminosa de capital (Estrada Álvarez e Moreno Rubio, 2007), dentro de um amplo processo de narcoacumulação<sup>14</sup> (Williams, 2021).

## Lavagem e investimento

De acordo com a National Money Laundering Risk Assessment<sup>15</sup> (NMLRA, 2015), a administração dos rendimentos econômicos provenientes de atividades ilegais que são incorporados na economia legal tem sido implementada pelo mecanismo de lavagem de dinheiro baseado no comércio<sup>16</sup> através de duas vias.

A primeira, na forma local de inserção/circulação de dinheiro, por meio do câmbio de moeda; e a segunda manejada em maior escala, com implicações nas transformações urbanas, pela compra de bens, nesse caso, imóveis ou edifícios para construção. De acordo com

os relatórios da NMLRA (ibid.), os maiores fluxos de dinheiro vivo até esse momento foram mobilizados pelo Arizona, rota identificada sob influência do Cartel de Sinaloa. No México, as casas de câmbio podem atuar como transmissoras/receptoras de dinheiro e, em Culiacán, particularmente, estabeleceram-se como prática comum de transferência de dinheiro.

A rua Benito Juárez destaca-se como uma paisagem peculiar da zona em que, enfileiradas de pé, com banquetas e sombrinhas que cobrem os *cambiadólares*, mulheres jovens com calculadoras ou celulares nas mãos fazem as transações diretamente com os clientes que se aproximam nos seus veículos, sem a necessidade de apresentar documentos de identificação ou de formulários e, em alguns casos, sem limites de câmbio (Notas de trabalho de campo, 2019).

Uma vez que a Lei de Instituições de Crédito,<sup>17</sup> responsável por regular o funcionamento, as atividades e as operações das instituições de crédito, exige apenas a comunicação de transações que sejam superiores a 10 mil dólares, a tendência apontou para execução de transações menores, que, devido à informalidade da transação, muitas vezes não podem ser rastreadas.

Esta é uma das vantagens das casas de câmbio em relação às instituições bancárias. Também elas têm facilitado as operações de compra e venda direta de imóveis. Uma prática comum para obter registros de compra e venda, dessa forma, tem sido articular as transações com a mediação de terceiros (a exemplo de laranjas ou *prestanombres*) – pessoas aparentemente não ligadas a atividades ilegais que passam a ser responsáveis pelos bens consumidos (NMLRA, 2015).

No entanto, a via financeira também é constituída com lavagem de dinheiro ilegal. A unidade mexicana do grupo financeiro HSBC (The Hong Kong and Shanghai Banking Corporation)<sup>18</sup> esteve envolvida em escândalos, devido às operações realizadas com dinheiro proveniente do crime organizado. Aparentemente, a HSBC apontou “deficiências” nos protocolos de combate à lavagem de dinheiro.<sup>19</sup> De acordo com estimativas da Drug Enforcement Administration (DEA), cerca de 881 milhões de dólares pertencentes aos cartéis de Sinaloa, Juárez e Zetas foram “lavados” por esse meio, num período de quatro anos, entre 2006 e 2010 (González, 2016). O caso do Banco Wachovia também repercutiu bastante (Efe, 2010)., pois foi alegado que 378 milhões de dólares foram lavados para traficantes de Sinaloa, entre 2004 e 2007 (Vázquez, 2018).

Luis Omar Espinosa, coordenador de planejamento da Implan, de Culiacán, explicou, em entrevista realizada em 5 de maio de 2022, que, em termos de desenvolvimento urbano, a cidade manifesta dois fenômenos perfeitamente articulados que, de acordo com suas características e efeitos, implicam a intervenção do crime organizado. Também lamentou a dificuldade de obtenção de informações precisas sobre o assunto, tendo em vista a natureza ilegal da dinâmica.

No primeiro fenômeno referido, existe certa disparidade entre a otimização da construção de habitações e a expansão urbana, quando contrastada com o aumento do número de habitantes. Espinosa explicou ainda que, de acordo com os dados do Inegi, a densidade populacional registrada em Culiacán nos últimos cinco anos (2019-2024) não corresponde ao aumento exponencial da oferta de habitação.<sup>20</sup> Desvelam-se, assim, dois fatos:

o primeiro diz respeito a um desequilíbrio evidente nas forças de mercado, em que a oferta excede a demanda e que a oferta de habitação não é sustentada pela demanda de uma base econômica legítima. O segundo fenômeno repercute na posse da terra e da propriedade privada. Na área povoada, existem grandes terrenos baldios, ou seja, terrenos desocupados, situados em locais com serviços de infraestrutura (água potável, pavimentação e iluminação pública, habitados para construção; no entanto, não aparenta haver interesse dos proprietários em vender, doar ou transferir tais terrenos nem de construir nele. Diante disso, Espinosa comentou que, embora seja possível que esses terrenos baldios tenham um título de propriedade, as informações sobre seus proprietários são realmente escassas. Para alguns funcionários do Implan e alguns jornalistas de Culiacán, esses terrenos baldios poderiam fazer parte da compra de terras com os recursos de lavagem de dinheiro ilegal.

## Governança criminal e rentabilidade

Em 17 de outubro de 2019, período em que se situa o Desenvolvimento Urbano de Tres Ríos, precisamente nesta zona, ocorre o chamado *Culiacanazo*, um dos episódios mais violentos da história contemporânea de Culiacán, que consistiu em operação do Ministério da Defesa Nacional e da Guarda Nacional com objetivo de capturar Ovidio Guzmán López, filho do narcotraficante Joaquín "El Chapo" Guzmán, investigado por liderar o Cartel de Sinaloa. O resultado, porém, não foi o esperado. Após cinco horas de confrontos armados em diferentes

pontos da cidade, entre militares e civis armados (CNN Español, 2023), a serviço do Cartel de Sinaloa, o grupo armado manteve a cidade sitiada com a finalidade de impedir a detenção do "chefe". Estudantes e famílias inteiras tiveram de se refugiar em escritórios, escolas, comércios, restaurantes e casas de outras pessoas. Os civis armados dispersaram-se em pontos estratégicos da cidade, bloqueando os acessos, com veículos incendiados e encurralando militares, agentes federais e a população de Culiacán. Para impedir os reforços por terra, bloquearam a estrada de acesso ao norte e ao sul de Sinaloa (Infobae, 2022).

No entanto, uma vez capturado, Ovidio foi libertado para "evitar a perda de vidas e impedir que a cidade se convertesse em zona de guerra" – palavras do presidente Andrés Manuel López Obrador –, visto que membros do Cartel de Sinaloa haviam cercado uma unidade habitacional onde viviam as famílias dos militares em Culiacán, ameaçando incendiar e detonar as suas armas, se Ovidio não fosse libertado. Seja qual for a veracidade do ocorrido, há um fator que é impossível deixar de lado nesse turbilhão de fatos: a demonstração da capacidade dos grupos armados no estado de Sinaloa, e particularmente em Culiacán, para controlar o espaço da cidade. E algo talvez mais desconcertante: a continuidade das relações entre as autoridades, nesse caso militares, e os membros desses grupos.

De acordo com Lessing (2020) e Sampó (2021), a participação ativa dos grupos criminosos na imposição de regras ou restrições que condicionam o comportamento social constitui uma forma de *governança criminal*. Esses grupos utilizam um poder coercivo que lhes permite controlar o território, que pode

ser exercido a partir de diferentes frentes, em diferentes circunstâncias e sobre diferentes grupos de vítimas.

A experiência do Culiacanazo revelou-se uma lâmpada que iluminou algumas das irregularidades, enraizadas nesse espaço, que não estavam necessariamente sendo consideradas nas produções acadêmicas. No setor que abarca o Desenvolvimento Urbano de Tres Ríos, tem se construído unidades residenciais, centros noturnos, restaurantes, lojas de roupa, bares e existe a projeção para a construção de um hotel e de um *shopping* de classe internacional. A zona é promovida como um dos melhores lugares para se viver na cidade, sendo uma das mais valorizadas, apesar de ter sido o principal palco do fogo cruzado durante os confrontos de 17 de outubro.

Segundo o jornalista Marcos Vizcarra,<sup>21</sup> um ano depois dos acontecimentos, qualquer um pensaria que o evento nunca tivesse acontecido. Após as declarações – justificações – do governo federal, o caso foi encerrado e arquivado; os danos materiais foram reparados, a atividade econômica foi restabelecida, as aulas continuaram seu curso, os meios de comunicação escreveram outras histórias. Enfim, uma semana após os feitos, o governador em exercício, Quirino Ordaz Coppel (2017-2021), reuniu-se com os meios de comunicação social para "pedir" – exigir – que deixassem de falar sobre o assunto, já que isso poderia prejudicar a imagem do turismo e os potenciais investimentos na cidade e no estado. Assim, um mês depois, poucos meios de comunicação ainda faziam perguntas sobre o assunto.

Vizcarra encarregou-se de entrar em contato com os proprietários e gerentes das empresas localizadas na zona de Tres Ríos para

solicitar testemunhos. No entanto, após alguns dias de terem concordado em participar, retiraram o aceite da proposta sem mais explicações. Apenas um deles se atreveu a revelar os seus motivos via telefone. De acordo com o jornalista, o que levou a testemunha a retrair-se, e certamente também as restantes, foi o fato de "o terem proibido de falar". A maior parte dos negócios que floresceram na zona está vinculada ao tráfico de droga e trabalha com o respaldo das autoridades – segundo a imprensa local. É por isso que, numa nota editorial escrita para o jornal *Reforma*, Vizcarra chama a zona de Tres Ríos de esconderijo do crime, caracterizando-a como "uma zona de terror tomada pelos traficantes de drogas" (Vizcarra, 2019).

## Considerações finais

O argumento principal deste artigo consistia em pensar a produção do espaço social urbano na cidade de Culiacán, no estado Sinaloa, no México, a partir de modelos globalizados, que exaltavam o planejamento técnico e funcional na distribuição e aplicação dos espaços produzidos como parte da cidade neoliberal, com a intervenção de três atores principais: a elite empresarial privada; o Estado, gestor e regulador do setor público; e os grupos criminosos.

O argumento apresentado sustenta que Culiacán se expande de maneira subordinada à lógica de urbanização neoliberal, que necessita do incremento de valorização dos espaços para avançar, com a particularidade de que a dinâmica econômica que sustenta a cidade está historicamente vinculada à circulação de capitais ilegais. A marca do narcotráfico na região

leva-nos a considerar que parte do capital fluante proveniente das atividades criminosas é utilizada no investimento de projetos de urbanização para lavagem desse capital ilegal.

Toda essa atividade de produção espacial conduzida por redes entre empresários, governo e grupos criminosos – denominadas redes de macrocriminalidade – tem sido possível em Culiacán em razão da flexibilidade implementada pelos processos de políticas públicas por meio da governança neoliberal. Esse modelo de governo favoreceu a desregulamentação e a descentralização do Estado e cedeu lugar à participação de atores privados nos projetos de obras públicas. Tal debilidade nos mecanismos estatais permitiu, na região, a atuação de atores criminosos com a participação de investimentos de capital ilegal nos projetos urbanos.

Nesse sentido, os registros documentados apontam para a participação nos rendimentos provenientes de atividades ilícitas em projetos de obras públicas, com a finalidade de lavagem de dinheiro ilegal, para colocá-lo no circuito econômico legal, dando origem a uma zona cinzenta, na qual a governança tem explorado as múltiplas possibilidades de ações criminal-legal, por meio das redes associadas de empresários, políticos e grupos criminosos. Dessa forma, temos uma disposição espacial-territorial subordinada ao aparelho econômico legal-ilegal solidamente constituído. Isto deve ser pensado como uma forma urbana incipiente, emergente, que aponta para a produção combinada entre o *social* e os *processos de territorialização* sob a ótica da *acumulação criminal de capital*, que conecta o crime organizado com a *racionalidade de gestão empresarial neoliberal*.

É importante ressaltar que, como essas atividades são realizadas fora da regulamentação estatal, é difícil rastreá-las. Por essa razão, muitas das ligações que são feitas se baseiam na inferência das correlações que estabelecem, as quais podem ser verificadas a partir de suas consequências. Mesmo alguns dos dados apresentados pelas chamadas fontes oficiais – agências internacionais de combate à lavagem de dinheiro – são estimativas obtidas de mecanismos especificamente projetados para estabelecer definições penais (Giménez-Salinas, Requena e De la Corte, 2011). Essas estimativas permitem que as agências estabeleçam sua própria representação do fenômeno, exaltando tendências, apresentando casos particulares e fatos como um todo, o que lhes

permite legitimar a imposição de determinadas práticas ao setor privado e fortalecer a posição dos atores financeiros globais (Andreas, 2005; Tsingou, 2010).

Por agora, adverte-se que a evolução urbano-espacial de Culiacán não pode estar sustentada unicamente na boa vontade e na ação do empresariado e do governo culiacanense, mas deve considerar o impacto da economia ilegal e da atividade delitiva como governança criminal e que tem impactado de maneira imediata o habitar na cidade. Tal caso tem resultado em paradoxo, uma vez que se promovem projetos de obras públicas em Culiacán para "fomentar a segurança", mas tais projetos estão sendo financiados com dinheiro proveniente de atividades criminosas, ilícitas e violentas.

[I] <https://orcid.org/0000-0002-9231-3623>

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades, Posgrado en Sociología. Puebla, México.  
dizomera@gmail.com

[II] <https://orcid.org/0000-0002-4575-9462>

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades, Posgrado en Sociología. Puebla, México.  
anfudi@gmail.com

## Notas

- (1) O conceito de cartel, para designar organizações criminosas, não existe como figura jurídica na legislação mexicana. A sua utilização generalizada ocorreu por meio de propagandas das agências de segurança dos EUA, na década de 1980. Contudo, nem todas as organizações criminosas assumem a forma organizada de um cartel. Para uma crítica dessa narrativa, ver Zavala (2018). Isso também se aplica ao conceito de “crime organizado”, que, na legislação mexicana, está referenciado como “*delincuencia organizada*” – conceito técnico-jurídico observado na Lei Federal contra a Delinquência Organizada de 1996. Para uma crítica desse conceito: analisada como “paradoxo” e como “ornitorrinco tipológico”, ver Paoli (2013) e De Oliveira e Nunes (2022).
- (2) Operação Condor foi o nome dado a uma das estratégias mais importantes de colaboração, entre os governos dos EUA e México, de combate ao narcotráfico. Consistiu-se em uma campanha policial-militar, orientada principalmente para a destruição dos cultivos de maconha e papoula em Sinaloa, por meio da queima dos campos e do uso de pesticidas químicos no solo. O que diferenciou essa operação de outras intervenções estadunidenses foi o desenvolvimento de trabalhos de inteligência para detectar não somente os hectares de cultivo, mas também os líderes do tráfico (Fernández, 2018; tradução nossa).
- (3) Para Lefebvre (2013), na cidade capitalista se privilegia um tipo de urbanização que tem servido de estratégia para ocultar as crises por excedentes da produção capitalista, a partir da valorização do espaço social. O que deriva de um entendimento particular de cidade como elemento-chave da expansão capitalista neoliberal, cuja lógica de reprodução obriga a potenciar os critérios padronizados para a competitividade internacional.
- (4) Particularmente nas áreas mais próximas do centro da cidade, como o empreendimento Tres Ríos, conferem imóveis com preços de vendas entre 250 mil e 1 milhão de dólares. Ver em: <https://www.vivanuncios.com.mx/s-casas-en-venta/desarrollo-urbano-tres-rios/v1c129315059p1>. Acesso em: 15 out 2023.
- (5) Exemplo disso foi constatado no episódio de captura de Ovidio Guzmán López, filho de Joaquín “el Chapo” Guzmán, pelos agentes da segurança nacional, por ser acusado de liderar o narcotráfico. Foi encontrado e capturado em uma das habitações com essas características.
- (6) As *viviendas asequibles* referem-se às habitações de interesse social pertencentes ao programa federal. De acordo com o PDUCC, até o ano de 2022, foram construídas, em Culiacán, 277.963 residências habitacionais, das quais 36.768 se encontram desabitadas, o equivalente a 13.23% (Implan, 2021).
- (7) O total de habitações na zona cêntrica de Culiacán é a que menos cresceu nos últimos 10 anos, passando de 2.647 a 2.862, devido à combinação entre os usos de solo e uma dinâmica comercial predominante (Implan, 2021).
- (8) Conforme, publicado em documento “Plan Municipal de Desarrollo de Culiacán 2021-2024”. Disponível em: <https://docs.culiacan.gob.mx/s/bskfmgsXSINXfBe>. Acesso em: 12 dez 2023.
- (9) No entendimento de fazê-lo sobre uma tutela estatal e não de forma de autogestão.

- (10) A noção de governança estabelece-se por uma coordenação entre atores políticos e sociais, com a finalidade de gerar decisões políticas eficazes de benefício geral; “proporciona uma nova perspectiva para analisar a complexidade das tomadas de decisões, geradas pela pluralidade de atores envolvidos que interagem para formular, promover e assegurar objetivos comuns” (Zurbriggen, 2011). Essa pluralidade pode incluir, também, atores criminosos, cuja interação com os atores políticos pode gerar ações predatórias de governo em um território, como veremos mais adiante (Arias, 2017; Duque, 2021).
- (11) Grupo Coppel é em grupo empresarial familiar, conformado por três linhas de negócios: uma cadeia de lojas com o mesmo nome (Coppel), presente no México e na América Latina; uma linha de serviços bancários financeiros (BanCoppel); e um outra, de serviços de fundos (Afore Coppel). Desde o ano de 2008, o presidente e diretor do grupo é o Francisco Agustín Coppel Luken. Para mais informações, consultar: <https://www.coppel.com/informacion-corporativa>. Acesso em: 10 dez 2023.
- (12) “Vazio urbano” refere-se à extensão de terras que ainda não contam com destino de uso de solo estipulado.
- (13) O *Cártel de los Beltrán Leyva* era uma organização delitiva, que atuava em Sinaloa, originalmente, liderada por 4 irmãos de mesmo sobrenome. Iniciou como parte do denominado Cartel de Sinaloa e, posteriormente, em 2008, constituiu uma organização própria. Estiveram vinculados ao tráfico de cocaína, heroína e maconha, bem ao tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro, extorsão, sequestro e tráfico de armas (Insight Crime, 2021).
- (14) Para Williams (2021, p. 112), a “narcoacumulación é o nome para o movimento de mercadorias (drogas, armas, corpos) sem restrições legais de forma estatal moderna [...] a riqueza exorbitante gerada se separa por completo do valor gerado pelo trabalho e se (re)inverte (na lavagem de dinheiro) em toda a economia legítima bancária global, para gerar mais mais-valia por meio/para além das fronteiras nacionais”. Nesse sentido, o tráfico de drogas é “indistinguível da conveniência técnica, autoglobalizante e geradora de significado da própria acumulação” (ibid., p. 113; tradução nossa).
- (15) *Evaluación Nacional de Riesgo sobre Lavado de Dinero 2015*, elaborada pelo Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.
- (16) A lavagem de dinheiro baseada no comércio (TBML, sigla em inglês) é uma forma de lavagem de dinheiro que consiste em dissimular a procedência ilegal por meio da comercialização de mercadorias ou a realização de transações financeiras vinculadas a tal comercialização. Trata-se de um dos métodos mais complexos de lavagem de dinheiro ilegal (NMLRA, 2015).
- (17) *Ley de Instituciones de Crédito*. Disponível em: <https://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/LIC.pdf>. Acesso em: 15 out 2023.
- (18) The Hong Kong and Shanghai Banking Corporation (HSBC) é uma empresa multinacional bancária e de serviços financeiros com sede em Londres. É o oitavo maior banco do mundo por seus ativos. Conferir em: <https://web.archive.org/web/20150212014318/http://www.hsbc.com/about-hsbc/company-history>. Acesso em: 16 out 2023.
- (19) El Heraldo de México (2019). HSBC y sus escándalos de lavado de dinero en México e La Razón (2020). Los escándalos de lavado de dinero de HSBC en México.

- (20) De acordo com o PDUCCP 2021, a densidade populacional na área urbana de Culiacán diminuiu de 57,8 hab/ha em 2015 para 50,1 hab/ha em 2020. Isso se deve à aceleração da taxa de crescimento da área urbana (13.044 para 16.116 hectares de área urbanizada) em comparação com o lento aumento do crescimento populacional (de 754.092 em 2015 para 808.416 em 2020). De acordo com os especialistas do Programa, projeta-se uma ocupação extensiva do território (Implan, 2021).
- (21) Entrevista realizada em 3 de maio de 2022. Vizcarra produziu um documentário sobre o episódio de Culiacanazo, com o título: “*El día que perdimos la ciudad*”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gSzqiQqXRMA>. Acesso em: 10 out 2022.

## Referências

- ACHOY, C. (2008). *Incorporación del análisis de riesgo en la planeación urbana: el caso del desarrollo urbano Tres Ríos en Culiacán, Sinaloa*. Dissertação de mestrado. Tijuana, El Colegio de la Frontera Norte.
- ANDREAS, P. (2005). “Crimen transnacional y globalización económica”. In. BERDEL, M.; SERRANO, M. (comps.). *Crimen transnacional organizado y seguridad internacional*. México, Fondo de Cultura Económica.
- ARIAS, E. D. (2017). *Criminal enterprise and governance in Latin America*. Cambridge, Cambridge University Press.
- ASTORGA, L. (2016). *El siglo de las drogas. Del Porfiriato al nuevo milenio*. México, Penguin Random House.
- AUYERO, J. (2007). *La zona gris*. Buenos Aires, Siglo XXI.
- CASTELLS, M. (2012). *La cuestión urbana*. México, Siglo XXI.
- CEBREROS, S. (2021). *El impacto del desarrollo urbano Tres Ríos en Culiacán*. Dissertação de mestrado. Culiacán, Universidad Autónoma de Sinaloa. Disponível em: [http://repositorio.uas.edu.mx/xmlui/handle/DGB\\_UAS/320](http://repositorio.uas.edu.mx/xmlui/handle/DGB_UAS/320). Acesso em: 3 nov 2023.
- CNN Español (2023). ¿Por qué extraditaron a Ovidio Guzmán a EE.UU. y de qué lo acusan? Disponível em: <https://cnnespanol.cnn.com/2023/09/18/por-que-extraditaron-ovidio-guzman-eeuu-de-que-acusan-trax/>. Acesso em: 30 nov 2023.
- DE OLIVEIRA MUNIZ, J.; NUNES DIAS, C. (2022). Armed domains and their criminal governments: A non-phantasmic approach to “organized crime”. *Estudos Avançados*, v. 36, n. 105, pp. 131-152.
- DUQUE, J. (2021). Gobierno criminal. Cogobiernos entre políticos y paramilitares en Colombia. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, v. 66, n. 141, pp. 347-380.

- EFE (2010). Wachovia pagará 160 millones de dólares por lavado de dinero. *El Confidencial*. Disponível em: [https://www.elconfidencial.com/economia/2010-03-18/wachovia-pagara-160-millones-de-dolares-por-lavado-de-dinero\\_339327/](https://www.elconfidencial.com/economia/2010-03-18/wachovia-pagara-160-millones-de-dolares-por-lavado-de-dinero_339327/). Acesso em: 2 maio 2024.
- EL HERALDO DE MEXICO (2019). HSBC y sus escándalos de lavado de dinero en México. Disponível em: <https://heraldodemexico.com.mx/economia/2019/5/13/hsbc-sus-escandalos-de-lavado-de-dinero-en-mexico-92648.html>. Acesso em: 2 maio 2024
- ENCISO, F. (2015). *Nuestra historia narcótica: pasajes para (re)legalizar las drogas en México*. México, Debate.
- ESTRADA ÁLVAREZ, J.; MORENO RUBIO, S. (2007). "Configuraciones (Criminales) del capitalismo actual. Tendencias de Análisis y elementos de interpretación". In: ESTRADA ÁLVAREZ, J. *Capitalismo criminal. Ensayos críticos, memorias seminario capitalismo criminal y organización mafiosa de la sociedad*, 17 y 18 de abril de 2007. Bogotá, Universidad de Colombia, , pp. 15-62.
- FERNÁNDEZ, J. A. (2018). *El narcotráfico en Los Altos de Sinaloa (1940-1970)*. Xalapa, Universidad Veracruzana.
- FLORES, C. (2020). *Negocios de sombras: red de poder hegemónica, contrabando, tráfico d NMLRA e drogas y lavado de dinero en Nuevo León*. México, Ciesas.
- GIMÉNEZ-SALINAS, A; REQUENA, L.; DE LA CORTE, L. (2011). ¿Existe un perfil de delincuente organizado? Exploración a partir de una muestra española. *Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología*, v. 1, n. 13-03, pp. 1-32.
- GONZÁLEZ, L. M. (2016). ¿Cómo lavó dinero el Cartel de Sinaloa? *El Economista*. Disponível em: <https://www.economista.com.mx/opinion/Como-lavo-dinero-el-Cartel-de-Sinaloa-20160113-0001.html>. Acesso em: 23 mar 2023.
- HARVEY, D. (2003). *Espacios de esperanza*. Madrid, Akal
- \_\_\_\_\_. (2012). *El enigma del capital*. Madrid, Akal.
- H. AYUNTAMIENTO DE CULIACÁN (2022a). Acerca de Culiacán. Disponível em: <https://www.culiacan.gob.mx/> Acesso em: 5 dez 2023.
- \_\_\_\_\_. (2022b). Plan Municipal de Desarrollo. Culiacán 2021-2024. Disponível em: <https://docs.culiacan.gob.mx/s/bskfmgsXSiNXfBe>. Acesso em: 5 dez 2023.
- IBARRA, G. (2015). *Culiacán, ciudad del miedo. Urbanización, economía, violencia*. México, UAS/Jorale Editores.
- IMPLAN – Instituto Municipal de Planeación Urbana de Culiacan (2021). *Programa de Desarrollo Urbano del Centro Poblacional de Culiacán (PDU CPC) 2021*. Disponível em: <https://bit.ly/3NQHR5v>. Acesso em: 3 de dez 2023.
- INEGI – Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática (2020a). *Demografía y sociedad*. Disponível em: <https://www.inegi.org.mx/temas/estructura/#mapas>. Acesso em: 1º maio 2024.
- \_\_\_\_\_. (2020b). *Censo general de Población y Vivienda 2020*. Disponível em: <https://www.inegi.org.mx/programas/ccpv/2020/>. Acesso em: 1º dez 2023.

- INFOBAE (2022). *Qué fue el Culiacanazo: el día más negro en la historia de Sinaloa*. Disponível em: <https://www.infobae.com/america/mexico/2022/10/14/que-fue-el-culiacanazo-el-dia-mas-negro-en-la-historia-de-sinaloa/>. Acesso em: 13 nov 2023.
- INSIGHT CRIME (2021). *Organización Beltrán Leyva*. Disponível em: <https://insightcrime.org/es/noticias-crimen-organizado-mexico/organizacion-beltran-leyva/>. Acesso em: 9 set 2022.
- LA RAZÓN (2020). *Los escándalos de lavado de dinero de HSBC em México*. Disponível em: <https://www.razon.com.mx/negocios/escandalos-lavado-dinero-hsbc-mexico-406124>. Acesso em: 2 maio 2024.
- LEFEBVRE, H. (2013). *La producción del espacio*. Madrid, Capital Swing.
- LESSING, B. (2020). Conceptualizing criminal governance. *Perspectives on Politics*, v. 19, n. 3, pp. 854-873.
- LUNA, B. (2002). *Origen y ocaso del Ingenio Rosales (1945-1997)*. Culiacán, H. Ayuntamiento de Culiacán.
- NMLRA – National Money Laundering Risk Assessment (2015). National Money Laundering Risk Assessment 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3Tw3Noq>. Acesso em: 5 nov 2023.
- PADILLA, I. (2017). *Geografía de la violencia en Culiacán*. Culiacán, Universidad Autónoma de Sinaloa.
- PAOLI, L. (2013). “Las paradojas del crimen organizado”. In: FERNÁNDEZ STEINKO, A. (coord.) *Delincuencia, finanzas y globalización*. Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas.
- SAMPÓ, C. (2021). “Una aproximación teórica, el concepto de Gobernanza Criminal en América Latina”. In: ALDA MEJÍAS, S. (org.). *Los actores implicados en la gobernanza criminal en América Latina*. Madrid, Real Instituto Elcano/ Fundación Friedrich Naumann.
- TREJO, G.; LEY, S. (2020). *The political foundations of peace and war in the gray zone of criminality. Votes, drugs and violence. The political logic of criminal wars in México*. Cambridge, Cambridge University Press.
- TSINGOU, E. (2010). “Who governs and why? The making of a global Anti Money Laundering Regime”. In: UNDERHILL, G.; BLOM, J.; MÜGGE, D. (coords.). *Global Financial Integration Thirty Years On*. Cambridge, Cambridge University Press.
- VÁSQUEZ, A. (2014). *Gobernanza y metagobernanza en políticas públicas de regeneración urbana. El caso de la ciudad de Medellín (Colombia), 2004-2011*. Dissertação de doutorado. Universidad Autónoma de Barcelona. Disponível em: <https://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/285771/avvc1de1.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 nov 2023
- VÁZQUEZ, J. (2018). Economía del narco: prohibicionismo, violencias sistémicas y capital criminal. *Caleidoscopio*, v. 22, n. 38, pp. 105-130. Disponível em: <https://revistas.uaa.mx/index.php/caleidoscopio/article/view/917> Acesso: 25 nov 2023.
- VÁZQUEZ VALENCIA, D. (2022). “La red de macrocriminalidad en Coahuila, México”, In: BARTELT, D.; AGUIRRE, R.; PÉREZ, M.; WEHR, I. (coords.) *Poderes fácticos. Captura del Estado, redes criminales y violencia en América Latina*. México, Fundación Heinrich Boll.
- VIZCARRA, M. (2019). Tres Ríos, la guarida del narco. *Periódico Reforma*. Disponível em: <https://bit.ly/3DDnFiD>. Acesso em: 10 out 2022.

WILLIAMS, G. (2021). *Infrapolitical passages. Global turmoil, narco-accumulation, and the post-sovereign State*. Nova York, Fordham University Press.

ZAVALA, O. (2018). *Los carteles no existen: Narcotráfico y cultura en México*. México, Malpaso.

ZURBRIGGEN, C. (2011). Gobernanza: una mirada desde América Latina. *Perfiles Latinoamericanos*, n.38, pp. 39-54. Disponível em: [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0188-76532011000200002](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-76532011000200002). Acesso em: 30 out 2023.

Texto recebido em 15/dez/2023

Texto aprovado em 5/abr/2024

